



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
COMISSÃO DE SAÚDE**

Projeto de Lei nº 666/2026

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Dr. Marcio Guerreiro, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, e dá outras providências, verifiquei que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso PARECER FAVORÁVEL, sugerido que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Relator

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente
